



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 356/2020/PGM

Vilhena/RO, 27 de novembro de 2020.

Exmº. Sr.
Ronildo Macedo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Solicitação de regime de urgência.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Senhor Presidente,

Data 30/11/2020
Hora 07:40

leomafro

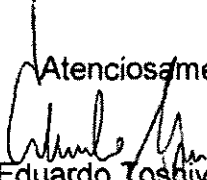
Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação, dos Projetos de Lei abaixo relacionados:

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 6.003/2020, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 112.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA." ~241

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 6.004/2020, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 966.262,96 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA." 242

Solicitamos de Vossa Excelência e dos nobres Edis a aprovação dos Projetos de Lei, acima mencionados, em **sessão ordinária do dia 1º de dezembro de 2020**, bem como para apreciação e aprovação em **regime de urgência**, tendo em vista que trata-se de pagamento dos servidores referente a décimo terceiro e folha de pagamento de dezembro, bem como considerando a importância dos serviços prestados na coleta e destinação final de resíduos sólidos urbanos e a iminência do término do exercício financeiro.

Atenciosamente,


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei nº 6.003 /2020

Mensagem

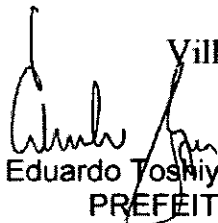
Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, no vigente orçamento-programa do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos, no valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades do SAAE, para reforço orçamentário visando o pagamento de vencimentos e vantagens fixas e 13º salário dos servidores.

Solicitamos urgência na aprovação deste projeto, tendo em vista o prazo para pagamento do salário dos servidores para o término do exercício.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.


Eduardo Toshio Tsuru
PREFEITO

Vilhena (RO), 27 de novembro de 2020.



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 6.003 /2020

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
112.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-
PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 15000 – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos
Unidade Orçamentária: 15001 – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos
0412200032.144 – Manutenção das Atividades da Coordenação do SAAE
3190.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil R\$ 112.000,00
TOTAL..... R\$ 112.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito, será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminada:

Órgão: 15000 – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos
Unidade Orçamentária: 15001 – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos
0412200032.144 – Manutenção das Atividades da Coordenação do SAAE
3190.05.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários do R\$ 18.000,00
Servidor ou do Militar
3190.13.00.00 - Obrigações Patronais R\$ 94.000,00
TOTAL..... R\$ 112.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 27 de novembro de 2020.

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO